



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO IX – Nº 2664 • CAMPO GRANDE – MS • QUINTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2024 • 17 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**
2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**
3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**
2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**
3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)
Caravina (PSDB)
Coronel David (PL)
Gerson Claro (PP)
Gleice Jane (PT)
Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)
Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)
Lídio Lopes (Patriota)
Londres Machado (PP)
Lucas de Lima (PDT)
Mara Caseiro (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)
Neno Razuk (PL)
Paulo Corrêa (PSDB)
Paulo Duarte (PSB)
Pedro Kemp (PT)
Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)
Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)
Zé Teixeira (PSDB)
Zeca do PT (PT)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 6.037, de 23 de março de 2023 - anexo da LEI Nº 4.090, de 28 de setembro de 2011

Presidência
1ª Secretária
Secretaria Jurídica e Legislativa
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Administração e Estrutura
Secretaria de Comunicação Institucional
Controladoria
Ouvidoria
Diretoria da Escola Senador Ramez Tebet
Diretoria de Cerimonial

BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	CORONEL DAVID		PL
5	NENO RAZUK	Vice-líder	PL
6	GERSON CLARO		PP
7	LONDRES MACHADO		PP
8	ANTONIO VAZ		PR
9	PEDROSSIAN NETO		PSD
10	PROFESSOR RINALDO		PODEMOS

BLOCO 2

1	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
2	CARAVINA		PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	LUCAS DE LIMA		PDT
8	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO
9	PAULO DUARTE		PSB

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	PEDRO KEMP		
2	ZECA DO PT	Líder	
3	GLEICE JANE	Vice-líder	

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

1	JOÃO HENRIQUE		PL
---	---------------	--	----

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

Corregedor Deputado NENO RAZUK

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS	9
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	10

COMISSÕES PERMANENTES – 2024

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 2ª Sessão Legislativa - (2024)			
DEPUTADOS TITULARES		DEPUTADOS SUPLENTE	
I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no DOE ALEMS nº 2386 de 28.02.2023, pág. 15.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	LIDIO LOPES	PATRIOTA
CARAVINA	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Ata nº 02/2024, de 26.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2622 de 03.04.2024 pág. 14.			
PEDROSSIAN NETO - Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
CORONEL DAVID - Vice-Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ZECA DO PT	PT
III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA, Ata nº 02/2024, de 26.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.04.2024, pág. 11.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES - Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
ZECA DO PT	PT	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Ata nº 02/2024, de 25.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2622 de 03.04.2024, pág.14.			
PROFESSOR RINALDO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CARAVINA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
V – COMISSÃO DE SAÚDE Ata nº 02/2024, de 17.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2632 de 17.04.2024, pág. 13.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LUCAS DE LIMA - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CARAVINA - Vice-Presidente	BL 2	JOÃO HENRIQUE	PL
VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS Ata nº 02/2024, de 07.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2623 de 04.04.2024, pág. 12.			
RENATO CAMARA - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIDIO LOPES - Presidente	PATRIOTA	PAULO DUARTE	BL 2
VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO Ata nº 02/2024 de 07.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2623 de 04.04.2024, pág. 13.			
CORONEL DAVID	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LUCAS DE LIMA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
GLEICE JANE - Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Ata nº 02/2024, de 1º.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.4.2024, pág. 13/14.			
RENATO CÂMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA - Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Ata nº 02/2024, de 13.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.4.2024, pág. 11.			
LONDRES MACHADO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME - Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Presidente	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA

X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ata nº 02/2024, de 02.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.04.2024, pág. 12.			
ANTONIO VAZ - Presidente	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
CORONEL DAVID	BL 1	LIA NOGUEIRA	BL 2
PEDROSSIAN NETO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
JAMILSON NAME - Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Ata nº 02/2024, de 02.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2623 de 04.04.2024, pág. 13.			
RENATO CÂMARA - Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Ata nº 02/2024, de 02.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.04.2024, pág. 12.			
CORONEL DAVID - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	PROFESSOR RINALDO	BL 1
CARAVINA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS Ata nº 02/2024, de 17.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2632 de 17.04.2024, pág. 13.			
RENATO CÂMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	CARAVINA	BL 2
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
ZECA DO PT - Presidente	PT	GLEICE JANE	PT
XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR Ata nº 02/2024, de 13.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.04.2024, pág. 12/13.			
MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
LIDIO LOPES	PATRIOTA	JAMILSON NAME	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE - Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL Ata nº 02/2024, de 03.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2622 de 03.04.2024, pág. 14.			
LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
MARA CASEIRO - Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	ANTONIO VAZ	BL 1
LIDIO LOPES	PATRIOTA	CORONEL DAVID	BL 1
XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR Ata nº 02/2024, de 03.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2622 de 03.04.2024, pág. 15.			
PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	CORONEL DAVID	BL 1
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Ata nº 02/2024, de 02.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.04.2024, pág. 13.			
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI - Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO Ata nº 02/2024, de 10.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2633 de 18.04.2024, pág. 12/13.			
PEDROSSIAN NETO Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
CARAVINA	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
PAULO DUARTE Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/06/2024****REDAÇÃO FINAL****1 - Projeto de Lei nº 239/2023**

Processo nº 297/2023

Deputado GERSON CLARO - Assegura ao consumidor o direito às informações sobre a existência de serviços bancários gratuitos no Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		
46ª Sessão Ordinária		
PROJETO DE LEI Nº 239/23 - AUTORIA DEPUTADO GERSON CLARO		
Turno: Redação Final	Início: 05/06/2024 11:09	
Modo: Nominal	Término: 05/06/2024 11:11	
Assegura ao consumidor o direito às informações sobre a existência de serviços bancários gratuitos no Estado de Mato Grosso do Sul.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:10:17
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:10:22
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:10:24
GLUCE JANE (PT)	Sim	11:10:26
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:10:47
JÓÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:10:48
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:10:51
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:10:52
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:10:49
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	11:10:50
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:10:17
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:10:18
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:10:20
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:10:24
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:10:21
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:10:21
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:10:18
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:10:45
ROBERTO HASHOKA (UNIAO)	Sim	11:10:22
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:10:44
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:10:44
Totais:	Sim: 21 Não:0	
Resultado:	Aprovada	

2 - Projeto de Lei nº 096/2024

Processo nº 115/2024

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 15/2024 - Altera a redação e acrescenta dispositivos às Leis nº 1.102, de 10 de outubro de 1990; nº 2.065 de 29 de dezembro de 1999; nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, nos termos que especifica.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		
46ª Sessão Ordinária		
PROJETO DE LEI Nº 96/24 - AUTORIA PODER EXECUTIVO		
Turno: Redação Final	Início: 05/06/2024 11:06	
Modo: Nominal	Término: 05/06/2024 11:07	
MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 15/2024 - Altera a redação e acrescenta dispositivos às Leis nº 1.102, de 10 de outubro de 1990; nº 2.065 de 29 de dezembro de 1999; nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, nos termos que especifica. Visa a compatibilização aos novos regimentos relativos às Funções de Confiança do Poder Executivo Estadual, possibilitar a transformação, sem aumento de despesas, das Funções de Confiança Executivas (FCE) e estabelecer que o quantitativo de cargos em comissão e Diretor-Presidente corresponderão ao número de autarquias e de fundações existentes ou que vierem a ser criadas.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:07:03
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:06:57
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:07:21
GLUCE JANE (PT)	Sim	11:07:25
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:07:17
JÓÃO HENRIQUE (PL)	Não	11:06:56
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:06:56
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:07:11
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:07:20
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	11:07:35
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:06:56
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:07:01
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:07:14
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:07:09
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:07:12
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:06:53
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:07:04
ROBERTO HASHOKA (UNIAO)	Sim	11:07:13
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:07:14
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:07:32
Totais:	Sim: 19 Não:1	
Resultado:	Aprovada	

2ª DISCUSSÃO**3 - Projeto de Lei nº 274/2023**

Processo nº 347/2023

Deputado ANTONIO VAZ - Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul a "Semana de Conscientização sobre a Cardiopatia Congênita".

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		
05/06/2024 11:18:17		
46ª Sessão Ordinária		
PROJETO DE LEI Nº 274/23 - AUTORIA DEPUTADO ANTONIO VAZ		
Turno: 2ª Votação	Início: 06/06/2024 11:11	
Modo: Nominal	Término: 05/06/2024 11:18	
Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul a "Semana de Conscientização sobre a Cardiopatia Congênita".		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:18:08
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:18:29
CORNEL DAVID (PL)	Sim	11:18:11
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:18:03
JAMILSON NAVE (PSDB)	Sim	11:18:23
JÓÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:18:31
JUNIOR MACH (MDB)	Sim	11:18:37
LIÁ NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:18:30
LUIZ LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:18:31
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:18:27
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	11:18:25
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:18:00
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:18:03
PALLO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:18:25
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:18:44
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:18:03
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:18:04
PROF. RIVALDO (PODE)	Sim	11:17:57
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:18:21
ROBERTO HASHICKA (UNIÃO)	Sim	11:18:49
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:18:36
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:18:36
Totais:	Sim: 22 Não:0	
Resultado:	Aprovada	
 2º Secretário		
Página 1 de 1		

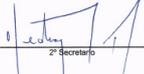
4 - Projeto de Lei Complementar nº 003/2024

Processo nº 121/2024

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 19/2024 - Altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 155, de 9 de dezembro de 2011, nos termos que especifica.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		
05/06/2024 11:10:29		
46ª Sessão Ordinária		
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/24 - AUTORIA PODER EXECUTIVO		
Turno: 2ª Votação	Início: 05/06/2024 11:08	
Modo: Nominal	Término: 05/06/2024 11:09	
MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 19/2024 - Altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 155, de 9 de dezembro de 2011, nos termos que especifica. Tem por objetivo apenas alterar a base de cálculo da indenização prevista, para que incida sobre o subsídio do cargo do servidor designado para a respectiva função, sem mudança dos percentuais já fixados.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:08:58
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:08:45
CORNEL DAVID (PL)	Sim	11:08:59
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:08:49
JAMILSON NAVE (PSDB)	Sim	11:08:49
JÓÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:08:51
JUNIOR MACH (MDB)	Sim	11:08:39
LIÁ NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:09:09
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:09:02
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	11:09:07
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:08:43
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:08:47
PALLO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:08:44
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:08:48
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:08:45
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:08:47
PROF. RIVALDO (PODE)	Sim	11:08:54
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:08:52
ROBERTO HASHICKA (UNIÃO)	Sim	11:08:55
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:08:44
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:08:13
Totais:	Sim: 21 Não:0	
Resultado:	Aprovada	
 2º Secretário		
Página 1 de 1		

1ª DISCUSSÃO**5 - Projeto de Lei nº 099/2024**

Processo nº 120/2024

Deputada MARA CASEIRO - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Pesq Fest do município de Paranhos, a ser celebrado, anualmente, no primeiro sábado subsequente a sexta feira santa.

RETIRADO. ART. 193, PARÁGRAFO ÚNICO DO RIAL.

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01795/2024	Coronel David	Bandeirantes Âmbito Estadual	Para que possa ser reinstalados os radares eletrônicos de velocidade, na BR 163, no trecho que corta o perímetro urbano da cidade de Bandeirantes - MS.
2	01796/2024	Gleice Jane	Rio Verde de Mato Grosso	solicitando equipe de engenharia especializada para avaliar e adequar a rede elétrica da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel de Rio Verde de Mato Grosso - MS.
3	01797/2024	Gleice Jane	Juti	para que enviem esforços para atender o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) para fornecer 01 (uma) Calçareadeira e 1 (uma) Plantadeira de Rama para atender às agricultoras e agricultores do município de Juti MS.
4	01798/2024	Gleice Jane	Paranhos	para que enviem esforços para atender a solicitação de fornecimento de sementes de hortaliças para a implantação de uma horta comunitária na Aldeia Pirajuí, no município de Paranhos-MS.
5	01801/2024	Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	pleiteando as providências necessárias visando a construção de um complexo de pistas de skate no padrão olímpico, no Estado de Mato Grosso do Sul.
6	01803/2024	Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	pleiteando as providências necessárias visando a reforma do complexo de pistas de skate, no Parque das Nações, na cidade de Campo Grande/MS.

Moção de Congratulação				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01800/2024	Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	Após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, Coronel Frederico Reis Pouso Salas, bem como os 14 (quatorze) militares do corpo de bombeiros e a cadela Laika (cão de busca) designados para comporem a 2ª força-tarefa de Mato Grosso do Sul na ajuda humanitária diante do cenário de calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul.
2	01802/2024	Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, em conformidade com as disposições regimentais e após a deliberação do Colendo Plenário, que seja encaminhada uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Excelentíssimos Senhores Eduardo Correa Riedel, Governador do Estado, Josmail Rodrigues, Prefeito de Bonito, e Tiago Resende Botelho, Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União em Mato Grosso do Sul (SPU/MS), pelo trabalho conjunto para a cessão onerosa da Gruta Nossa Senhora Aparecida, em Bonito (MS).
3	01802/2024	Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos atletas Sul- MatoGrossenses integrante da equipe da Escola de Futsal Augusto Sports, do município de Campo Grande/MS, pela conquista do título de campeões no Campeonato Estadual 01804/2024 de Futsal, na Categoria Sub 11, realizado nos dias 24 a 26 de maio de 2024, na cidade de Itaporã, Mato Grosso do Sul.

PROJETOS APRESENTADOS

Autor: Deputado JAMILSON NAME

Projeto de Lei nº 123/2024

Processo nº 147/2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessionária de distribuição de energia elétrica em Mato Grosso do Sul de disponibilizar ao consumidor, em sua fatura, os meios de pagamento que menciona.

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, aprova:

Art. 1º Fica a concessionária de distribuição de energia elétrica em Mato Grosso do Sul, obrigada a disponibilizar ao consumidor em sua fatura, o código de barras para pagamento, além da modalidade PIX.

Art. 2º O descumprimento das disposições desta Lei, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos termos dos arts. 56 e 57, devendo a multa ser estipulada em regulamentação própria do Procon/MS e revertida para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor. (FEDDC).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 6 de junho de 2024

JAMILSON NAME
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O inciso IV do art.21 da RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021-“Estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica; revoga as Resoluções Normativas ANEEL nº 414, de 9 de setembro de 2010; nº 470, de 13 de dezembro de 2011; nº 901, de 8 de dezembro de 2020 e dá outras providências”, determinou que as distribuidoras de energia elétrica devem disponibilizar ao consumidor, em sua fatura, “pagar, por meio de boleto, PIX, código de pagamento de resposta rápida alternativo (QR Code ou outro), endereço digital ou equivalente, a participação financeira e, no caso de unidade consumidora com minigeração distribuída, os custos de adequação do sistema de medição; (Redação dada pela REN ANEEL 1.059, de 07.02.2023)”.

De onde infere-se que, a modalidade de pagamento das faturas de energia via PIX é mais uma alternativa, já que as outras opções de pagamento existentes, como o código de barras, que permite ao consumidor pagar sua fatura na rede bancária e em lotéricas, estão mantidas.

A despeito da principal vantagem do PIX ser a de permitir a realização de operações financeiras diversas, como transferências e pagamentos, em tempo real, em qualquer dia e horário, entre diferentes bancos e instituições financeiras, além de redução de custos e tarifas nessas transações; parcela significativa da população, ainda prefere realizar o pagamento presencialmente, em casas lotéricas e em bancos.

É importante destacar que o PIX é apenas mais uma alternativa, já que o código de barras, que permite ao consumidor efetuar o pagamento na rede bancária e em lotéricas, deverá permanecer na fatura.

Nesse diapasão, frise-se que, a norma aprovada pela ANEEL também prevê que se a distribuidora quiser substituir a forma usual de pagamento pelo PIX deve haver o consentimento do consumidor.

Inúmeras reclamações foram registradas na ENERGISA, no sentido de que a conta emitida pela distribuidora, não contém o código de barras para pagamento, sendo oferecida tão somente o da modalidade do PIX.

Vale salientar que, esta proposta encontra respaldo no disposto no artigo 24, VIII da Constituição Federal, que estabelece ser competência concorrente da União dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre direito do consumidor, com vistas a ampliar a proteção aos cidadãos e garantir-lhes direitos.

Face ao exposto, contamos com a aquiescência dos nobres Pares, para aprovar o Projeto de Lei sob comento.

Autor: Deputado JAMILSON NAME

Projeto de Lei nº 124/2024

Processo nº 148/2024

Dispõe sobre o atendimento prioritário aos pais e cuidadores de pessoas com deficiência nos locais que menciona e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, aprova:

Art. 1º Aos pais e cuidadores de pessoas com deficiência, será assegurado o atendimento prioritário na Rede

Pública Estadual de Saúde e em organizações não governamentais.

Parágrafo único: O atendimento prioritário a que se refere o caput deste artigo abrange:

I - Consultas de rotina,

II- Tratamentos,

III- Acesso a exames e medicamentos prescritos,

IV- Atendimento psicológico, e

V- Atendimento e internação domiciliares.

Art. 2º Para comprovar a condição prevista no caput do art.1º, os pais e cuidadores de pessoas com deficiência, deverão apresentar laudo médico e/ou documento que ateste a condição de deficiência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 6 de junho de 2024.

JAMILSON NAME
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Os pais e cuidadores de pessoas com deficiência, desempenham um papel vital nas atividades diárias desses cidadãos.

A Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que concede prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, pessoas com transtorno do espectro autista, pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo, obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue, representou um importante marco para a efetivação do respeito à dignidade da pessoa humana, ao conferir prioridade de atendimento a esses cidadãos.

No entanto, existe um vácuo legal, vez que essa prioridade não se estende aos pais e cuidadores de pessoas com deficiência.

O objetivo desta proposta é reduzir os impactos e dificuldades enfrentados por esses cidadãos, em seu cotidiano.

A Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para assegurar e promover condições de igualdade, exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, e, com isso, realizar a inclusão social e a cidadania de todas as pessoas com deficiência.

Neste mister, vale salientar que, não se verifica, no Projeto em questão, ofensa ao princípio da igualdade (art. 5º CF), que pressupõe que as pessoas colocadas em situações diferentes sejam tratadas de forma desigual: "Dar tratamento isonômico às partes significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades". (NERY JUNIOR, 1999, p. 42).

Face ao todo exposto e por tratar-se de medida extremamente justa, conclamamos os nobres Pares a aprovarem conosco este Projeto de Lei.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(818)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 11/06/2024

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024
Processo nº 144/2024

MESA DIRETORA (2023-2024) - Ratifica os Convênios ICMS, Protocolos ICMS e Ajustes SINIEF celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos da Mensagem n. 23/2024 do Governo do Estado, de 29 de maio de 2024.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO
(ART. 332 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/06/2024

- 1 - Projeto de Lei nº 120/2024
Processo nº 143/2024

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 22/2024 - Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 18/06/2024

- 1 - Projeto de Lei nº 123/2024
Processo nº 147/2024

Deputado JAMILSON NAME - Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessionária de distribuição de energia elétrica em Mato Grosso do Sul de disponibilizar ao consumidor, em sua fatura, os meios de pagamento que menciona.

- 2 - Projeto de Lei nº 124/2024
Processo nº 148/2024

Deputado JAMILSON NAME - Dispõe sobre o atendimento prioritário aos pais e cuidadores de pessoas com deficiência nos locais que menciona e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 06/06/2024

- 1 - Projeto de Lei nº 119/2024
Processo nº 142/2024

Deputada LIA NOGUEIRA - Institui a Semana de Conscientização do Descarte adequado do Lixo Perfurocortante no Estado de Mato Grosso do Sul.

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO
(ART. 195 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 06/06/2024

- 1 - [Projeto de Lei nº 207/2023](#)
Processo nº 256/2023

Deputado ROBERTO HASHIOKA - Dispõe sobre ações e instrumentos para resolução de conflitos nas escolas estaduais de Mato Grosso do Sul.

- 2 - [Projeto de Lei nº 097/2024](#)
Processo nº 116/2024

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 17/2024 - Estabelece as condições gerais dos contratos, dos termos aditivos ou dos instrumentos similares firmados pelos beneficiários de imóveis originários ou incorporados por sucessão legal à Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS), e daqueles que tenham como objeto o retorno de investimento estadual dos empreendimentos realizados em parceria, para a aquisição do lote e/ou da unidade habitacional, e dá outras providências.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**ATA Nº 53 – 5 DE JUNHO DE 2024****ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL.**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cinquenta e Dois da Quadragésima Quinta Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 1085/24 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 43/24 do Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de Dourados; Ofício nº 7013/24 da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.800/24 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Antonio Vaz, Caravina, Junior Mochi, Zeca do PT e Professor Rinaldo. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Paulo Corrêa, Lucas de Lima, Roberto Hashioka, Lidio Lopes, Mara Caseiro, Paulo Duarte e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Junior Mochi e Pedro Kemp. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em **redação final e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 239/23** de autoria do Deputado Gerson Claro; **Projeto de Lei nº 96/24** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **segunda discussão e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 274/23** de autoria do Deputado Antonio Vaz; **Projeto de Lei Complementar nº 3/24** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Paulo Corrêa endereçada ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, Coronel Frederico Reis Pouso Salas, bem como os 14 (quatorze) militares do corpo de bombeiros e a cadela Laika (cão de busca) designados para comporem a 2º força-tarefa de Mato Grosso do Sul na ajuda humanitária diante do cenário de calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Paulo Corrêa endereçada aos Excelentíssimos Senhores Eduardo Correa Riedel, Governador do Estado, Josmail Rodrigues, Prefeito de Bonito, e Tiago Resende Botelho, Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União em Mato Grosso do Sul (SPU/MS), pelo trabalho conjunto para a cessão onerosa da Gruta Nossa Senhora Aparecida, em Bonito (MS); **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Paulo Corrêa endereçada aos atletas Sul-Mato-Grossenses integrante da equipe da Escola de Futsal Augusto Sports, do município de Campo Grande/MS, pela conquista do título de campeões no Campeonato Estadual de Futsal, na Categoria Sub 11, realizado nos dias 24 a 26 de maio de 2024, na cidade de Itaporã, Mato Grosso do Sul; **Indicações** de autoria dos Deputados Coronel David, Gleice Jane e Paulo Corrêa. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, cinco de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS**ATO N. 889/2024 – PRES/SALJ**

Designa membro do Poder Legislativo para representar a Assembleia Legislativa no 5º Fórum dos Territórios Subnacionais do Corredor Bioceânico de Capricórnio.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 33, § 1º, XV da Resolução 65/08, de 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Deputado **ZECA DO PT** como representante do Poder Legislativo Estadual para, em missão oficial, participar do 5º Fórum dos Territórios Subnacionais do Corredor Bioceânico de Capricórnio, nas cidades de Boquerón e Alto Paraguai, no Paraguai, entre os dias 19 e 21 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 5 de junho de 2024.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente ALEMS

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021****PARTES:****Distratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS****Distratada: AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA****OBJETO**

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão referente ao Contrato Administrativo nº 034/2021, firmado em 12.11.2021, tendo em vista a conclusão do novo processo licitatório, referente à Concorrência 002/2023, visando a prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, em conformidade ao que determina a Cláusula Décima Terceira do Contrato supra, e art. 79, II e § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Face a rescisão do Contrato Administrativo nº 034/2021, os serviços executados até o dia 08/05/2024, serão pagos mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela **CONTRATADA**, acompanhada quando for o caso, das Notas Fiscais/Faturas emitidas pelos fornecedores e veículos em nome da **CONTRATANTE, a/c** (aos cuidados) da **CONTRATADA**, acompanhadas do CERCA, certidões, comprovantes dos serviços realizados e serviço de checagem, de acordo Cláusula Décima Primeira do Contrato supra.

As partes elegem o foro da Comarca do Município de Campo Grande-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Rescisão Contratual encontra amparo legal na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 034/2021 c.c. art. 79, II e § 1º da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação,

Assinam:**Pela Contratante:** Deputado Estadual Paulo Corrêa – Primeiro Secretário da ALEMS**Pela Contratada:** Rep. Sr. Ariosto Luiz Barbieri – Administrador

Campo Grande – MS, 03 de junho de 2024.

**Roberto Valentim Cieslak Filho
Agente de Contratação****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021****PARTES:****Distratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS****Distratada: ÍRIS 360 GRAUS AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI****OBJETO**

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão referente ao Contrato Administrativo nº 035/2021, firmado em 12.11.2021, tendo em vista a conclusão do novo processo licitatório, referente à Concorrência 002/2023, visando a prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, em conformidade ao que determina a Cláusula Décima Terceira do Contrato supra, e art. 79, II e § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Face a rescisão do Contrato Administrativo nº 035/2021, os serviços executados até o dia 08/05/2024, serão pagos mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela **CONTRATADA**, acompanhada quando for o caso, das Notas Fiscais/Faturas emitidas pelos fornecedores e veículos em nome da **CONTRATANTE, a/c** (aos cuidados) da **CONTRATADA**, acompanhadas do CERCA, certidões, comprovantes dos serviços realizados e serviço de checagem, de acordo Cláusula Décima Primeira do Contrato supra.

As partes elegem o foro da Comarca do Município de Campo Grande-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Rescisão Contratual encontra amparo legal na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 035/2021 c.c. art. 79, II e § 1º da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação,

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Estadual Paulo Corrêa – Primeiro Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Rep. Sra. Nanci Aparecida da Silva – Administradora

Campo Grande – MS, 03 de junho de 2024.

Roberto Valentim Cieslak Filho
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PARTES:

Distratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Distratada: COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA - EPP

OBJETO

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão referente ao Contrato Administrativo nº 036/2021, firmado em 12.11.2021, tendo em vista a conclusão do novo processo licitatório, referente à Concorrência 002/2023, visando a prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, em conformidade ao que determina a Cláusula Décima Terceira do Contrato supra, e art. 79, II e § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Face a rescisão do Contrato Administrativo nº 036/2021, os serviços executados até o dia 08/05/2024, serão pagos mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela **CONTRATADA**, acompanhada quando for o caso, das Notas Fiscais/Faturas emitidas pelos fornecedores e veículos em nome da **CONTRATANTE, a/c** (aos cuidados) da **CONTRATADA**, acompanhadas do CERCA, certidões, comprovantes dos serviços realizados e serviço de checagem, de acordo Cláusula Décima Primeira do Contrato supra.

As partes elegem o foro da Comarca do Município de Campo Grande-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Rescisão Contratual encontra amparo legal na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 036/2021 c.c. art. 79, II e § 1º da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação,

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Estadual Paulo Corrêa – Primeiro Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Rep. Sr. Marcos Almir Munarin – Administrador

Campo Grande – MS, 03 de junho de 2024.

Roberto Valentim Cieslak Filho
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021****PARTES:****Distratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS****Distratada: NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME****OBJETO**

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão referente ao Contrato Administrativo nº 037/2021, firmado em 12.11.2021, tendo em vista a conclusão do novo processo licitatório, referente à Concorrência 002/2023, visando a prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, em conformidade ao que determina a Cláusula Décima Terceira do Contrato supra, e art. 79, II e § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Face a rescisão do Contrato Administrativo nº 037/2021, os serviços executados até o dia 08/05/2024, serão pagos mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela **CONTRATADA**, acompanhada quando for o caso, das Notas Fiscais/Faturas emitidas pelos fornecedores e veículos em nome da **CONTRATANTE, a/c** (aos cuidados) da **CONTRATADA**, acompanhadas do CERCA, certidões, comprovantes dos serviços realizados e serviço de checagem, de acordo Cláusula Décima Primeira do Contrato supra.

As partes elegem o foro da Comarca do Município de Campo Grande-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Rescisão Contratual encontra amparo legal na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 037/2021 c.c. art. 79, II e § 1º da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação,

Assinam:**Pela Contratante:** Deputado Estadual Paulo Corrêa – Primeiro Secretário da ALEMS**Pela Contratada:** Rep. Sr. Valter Luiz Ferreira – Administrador

Campo Grande – MS, 03 de junho de 2024.

Roberto Valentim Cieslak Filho
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021****PARTES:****Distratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS****Distratada: ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI****OBJETO**

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão referente ao Contrato Administrativo nº 038/2021, firmado em 12.11.2021, tendo em vista a conclusão do novo processo licitatório, referente à Concorrência 002/2023, visando a prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, em conformidade ao que determina a Cláusula Décima Terceira do Contrato supra, e art. 79, II e § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Face a rescisão do Contrato Administrativo nº 038/2021, os serviços executados até o dia 08/05/2024, serão pagos mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela **CONTRATADA**, acompanhada quando for o caso, das Notas Fiscais/Faturas emitidas pelos fornecedores e veículos em nome da **CONTRATANTE, a/c** (aos cuidados) da **CONTRATADA**, acompanhadas do CERCA, certidões, comprovantes dos serviços realizados e serviço de checagem, de acordo Cláusula Décima Primeira do Contrato supra.

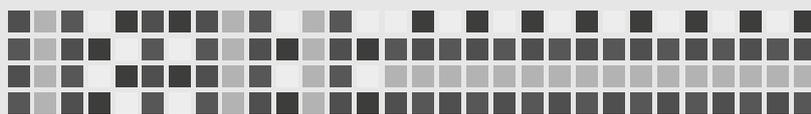
FRENTES PARLAMENTARES – 2024

12ª Legislatura - (2023/2026) - 2ª Sessão Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	
Ato 3 - MD de 23/02/2023, publicado no DOALMS 2338 de 23/02/2023, pág. 11/12.	
Mara Caseiro (PSDB) - Coordenadora	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Caravina (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Jamilson Name (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
João Henrique (PL)	Zeca do PT (PT)
Junior Mochi (MDB)	
FRENTE PARLAMENTAR DA ROTA BIOCEÂNICA	
Ato 4 - MD de 17/02/2023, publicado no DOALMS 2338 de 23/02/2023, pág. 11.	
Zeca do PT (PT) - Coordenador	Londres Machado (PP)
Antonio Vaz (Republicanos)	Lucas de Lima (PDT)
Caravina (PSDB)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO	
Ato 7 - MD de 1º/03/2023, publicado no DOALMS 2389 de 03/03/2023, pág. 29/30.	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Caravina (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	Renato Câmara (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
Mara Caseiro (PSDB)	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS	
Ato 8 - MD de 1º/03/2023, publicado no DOALMS 2389 de 03/03/2023, pág. 30.	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Caravina (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Coronel David (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lidio Lopes (Patriota)	Renato Câmara (MDB)
Neno Razuk (PL)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO DIREITO DA PROPRIEDADE	
Ato 13 - MD de 02/03/2023, publicado no DOALMS 2389 de 03/03/2023, pág. 31/32.	
Coronel David (PL) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Caravina (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Lucas de Lima (PDT)	Zeca do PT (PT)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
Ato 14 - MD de 02/03/2023, publicado no DOALMS 2389 de 03/03/2023, pág. 32.	
Coronel David (PL) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Caravina (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Lucas de Lima (PDT)	Zé Teixeira (PSDB)
Mara Caseiro (PSDB)	
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA	
Ato 15 - MD de 09/03/2023, publicado no DOALMS 2394 de 10/03/2023, pág. 12/13.	
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Lidio Lopes (Patriota)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO	
Ato 16 - MD de 09/03/2023, publicado no DOALMS 2394 de 10/03/2023, pág. 13.	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Caravina (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO	
Ato 17 - MD de 09/03/2023, publicado no DOALMS 2394 de 10/03/2023, pág. 13/14.	
Professor Rinaldo (Podemos) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Caravina (PSDB)	Neno Razuk (PL)
Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Pedro Kemp (PT)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Renato Câmara (MDB)
Junior Mochi (MDB)	Roberto Hashioka (União)
Lidio Lopes (Patriota)	Zeca do PT (PT)
Londres Machado (PP)	Zé Teixeira (PSDB)
Lucas de Lima (PDT)	
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Ato 18 - MD de 09/03/2023, publicado no DOALMS 2394 de 10/03/2023, pág. 14.	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Caravina (PSDB)	Marcio Fernandes (MDB)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E FILANTRÓPICOS	
Ato 20 - MD de 15/03/2023, publicado no DOALMS 2402 de 21/03/2023, pág. 19.	
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Caravina (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Coronel David (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Roberto Hashioka (União)
Lia Nogueira (PSDB)	
FRENTE PARLAMENTAR DE AVICULTURA	
Ato 23 - MD de 23/03/2023, publicado no DOALMS 2407 de 28/03/2023, pág. 16.	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Caravina (PSDB)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE	
Ato 24 - MD de 23/03/2023, publicado no DOALMS 2407 de 28/03/2023, pág. 16.	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Caravina (PSDB)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA	
Ato 26 - MD de 30/03/2023, publicado no DOALMS 2409 de 30/03/2023, pág. 21.	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Caravina (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)

FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato 27 - MD de 30/03/2023, publicado no DOALMS 2411 de 03/04/2023, pág. 9.		João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)	Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)	Lia Nogueira (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
Caravina (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)	Lucas de Lima (PDT)	Zé Teixeira (PSDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	Mara Caseiro (PSDB)	
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)	FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CONSERVADORISMO. Ato 54 - MD de 06/12/2023, publicado no DOALMS 2565 de 06/12/2023, pág. 13/14.	
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	João Henrique (PL)	Lidio Lopes (Patriota)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)	Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato 29 - MD de 17/03/2023, publicado no DOALMS 2421 de 19/04/2023, pág. 20.		Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)	Junior Mochi (MDB)	
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)	FRENTE PARLAMENTAR DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS Ato 57 - MD de 22/02/2024, publicado no DOALMS 2596 de 23/02/2024, pág. 9.	
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Lucas de Lima (PDT)	Zeca do PT (PT)	Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Mara Caseiro (PSDB)		Caravina (PSDB)	Neno Razuk (PL)
FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS Ato 31 - MD de 19/04/2023, publicado no DOALMS 2424 de 25/04/2023, pág. 14.		Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Junior Mochi (MDB)	Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)	Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Caravina (PSDB)	Marcio Fernandes (MDB)	Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)	Londres Machado (PP)	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO Ato 32 - MD de 19/04/2023, publicado no DOALMS 2424 de 25/04/2023, pág. 14.		FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA Ato 63 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2609 de 13/03/2024, pág. 14.	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Junior Mochi (MDB)	Caravina (PSDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)	Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Caravina (PSDB)	Marcio Fernandes (MDB)	Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)	Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Ato 33 - MD de 19/04/2023, publicado no DOALMS 2424 de 25/04/2023, pág. 14/15.		Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Londres Machado (PP)	Lia Nogueira (PSDB)	Zeca do PT (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Lucas de Lima (PDT)	Lidio Lopes (Patriota)	Zé Teixeira (PSDB)
Caravina (PSDB)	Mara Caseiro (PSDB)	Londres Machado (PP)	
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)	FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Ato 62 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 13.	
Gleice Jane (PT)	Pedro Kemp (PT)	Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)	Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS Ato 34 - MD de 27/04/2023, publicado no DOALMS 2427 de 28/04/2023, pág. 15/16		Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Londres Machado (PP)	Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Lucas de Lima (PDT)	FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Ato 63 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 14.	
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)	Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)	Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)	Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)
Lidio Lopes (Patriota)	Zeca do PT (PT)	FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE Ato 37 - MD de 23/05/2023, publicado no DOALMS 2444 de 24/05/2023, pág. 18.	
FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE Ato 37 - MD de 23/05/2023, publicado no DOALMS 2444 de 24/05/2023, pág. 18.		Roberto Hashioka (União) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)	Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)	Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Pedro Kemp (PT)	Gerson Claro (PP)	Pedro Kemp (PT)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)	Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Renato Câmara (MDB)	João Henrique (PL)	Renato Câmara (MDB)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)	Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
Londres Machado (PP)		Londres Machado (PP)	
FRENTE PARLAMENTAR INVASÃO ZERO Ato 53 - MD de 7/11/2023, publicado no DOALMS 2545 de 08/11/2023, pág. 15/16.			
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)		
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)		
Caravina (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)		
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)		



Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	D.O. Nº	DATA PUBL.
1º de junho	Semana Sul-Mato-Grossense do Leite	4.409	30/9/2013	8.527	1º/10/2013
1º de junho	Dia do Voluntário da Defesa Civil	4.542	18/6/2014	8.699	23/6/2014
1º de junho	Dia Estadual de Combate ao Feminicídio e a Semana Estadual de Combate ao Feminicídio	5.202	30/5/2018	9.668	4/6/2018
1º a 30 de junho	Junho Verde da Esperança da Consciência Jovem	5.289	18/12/2018	9.804	19/12/2018
Entre 1º e o dia 30 de junho	Junho Vermelho	5.756	18/11/2021	10.684	19/11/2021
2 de junho	Dia da Comunidade Italiana	1.886	23/6/1998	4.821	24/7/1998
7 de junho	Dia Estadual dos Catadores de Materiais Recicláveis	5.961	21/10/2022	10.970	24/10/2022
7 de junho	Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Tourette	6.133	31/10/2023	11.309	1º/11/2023
3 a 10 de junho	Semana de Mobilização Estadual para Doação de Medula Óssea	3.750	30/9/2009	7.554	1º/10/2009
9 de junho	Dia Estadual da Eletromobilidade	5.535	25/6/2020	10.205	16/6/2020
12 de junho	Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo	5.579	15/10/2020	10.303	17/10/2020
13 de junho	Dia da Comunidade Nordestina no Estado de Mato Grosso do Sul	5.069	29/9/2017	9.505	2/10/2017
13 de junho	Dia da Padroeira do Município de Campo Grande - Mato Grosso do Sul	5.458	16/12/2019	10.053	18/12/2019
13 a 17 de junho	Exponan - Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Nova Andradina	5.091	17/11/2017	9.535	20/11/2017
Última semana do outono	Semana de Prevenção e Combate da Gripe H1N1	5.540	13/7/2020	10.223	14/7/2020
18 de junho	Dia da Comunidade Japonesa	1.979	8/7/1999	5.036	9/7/1999
18 de junho	Dia Estadual do Profissional de Química	4.390	16/7/2013	8.474	17/7/2013
19 a 26 de junho	Semana Estadual Antidrogas	4.684	15/6/2015	8.940	16/6/2015
23 a 29 de junho	Semana Estadual de Combate à Violência Obstétrica	5.491	10/3/2020	10.111	11/3/2020
26 a 29 de junho	Feira do Peixe de Aquidauana	1.423	1º/10/1993	3.641	4/10/1993
27 de junho	Dia Estadual de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	4.360	12/6/2013	8.452	17/6/2013
27 de junho	Padroeira do Estado de Mato Grosso do Sul Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	5.121	27/12/2017	9.562	28/12/2017
28 de junho	Dia Estadual da Consciência sobre as Doenças Crônicas Não Transmissíveis	6.154	11/12/2023	11.347	12/12/2023
1ª semana/junho	Semana Estadual de Ações de Defesa Civil	4.235	31/7/2012	8.244	1º/8/2012
2ª Quinzena/junho	Festa da Comunidade Nordestina em Coxim	3.727	31/8/2009	7.533	1º/9/2009
1º sábado/junho	Festival de Pesca do Tucunaré	4.590	2/12/2014	8.812	3/12/2014
2º Domingo/junho	Dia do Pastor Evangélico	3.409	1º/8/2007	7.023	3/8/2007
Semana do dia 29 de junho (São Pedro)	Festa da Fogueira em Jateí	3.729	31/8/2009	7.533	1º/9/2009
Mês de junho	Arraiá da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul	6.123	9/10/2023	11.291	10/10/2023
Mês de junho	Festa do Padroeiro - Santo /Antônio da Colônia Zanata	6.144	29/11/2023	11.334	30/11/2023
Mês de junho	Festa do Padroeiro São João Batista no Município de Bataguassu	6.235	20/5/2024	11.497	21/5/2024
2ª semana de junho	Agripesi - Feira de Agricultura, Avicultura, Pecuária Suinocultura e Integração de São Gabriel do Oeste	5.399	18/9/2019	9.991	20/9/2019
3ª Semana de junho	Semana de Enfrentamento e Combate ao Crack no Estado	4.032	26/5/2011	7.958	27/5/2011
Mês de junho	Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	4.236	7/8/2012	8.249	8/8/2012
Mês de junho	"Festa do Sereno" de Batayporã	5.007	1º/6/2017	9.422	2/06/2017
Mês de junho	Junho Prata	5.546	27/7/2020	10.237	28/7/2020



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243